



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº266/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, classe: "D", pelo período 90(noventa) dias, de 08/07 a 05/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de julho de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, em 03 de julho de 2013, com prazo de 20 dias a contar de 03 de julho de 2013.

MA

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

